



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

APROVADO E
20 / 02 / 25

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Douglas Manoel da Silva
Câmara Municipal de Alvorada

Parecer Unificado nº 003/2025.

PROTOCOLO Nº 003

20 / 02 / 25

às 10:15h

Câmara Municipal de Alvorada

Projeto de Lei nº 005/2025, do Poder Executivo Municipal – “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos professores do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Alvorada/TO, de acordo com o novo piso salarial do ano de 2025, e dá outras providências”.

O Poder Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei nº 005/2025, que “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos professores do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Alvorada/TO, de acordo com o novo piso salarial do ano de 2025, e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei é de competência do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei tem respaldo legal, está obedecida a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero o Projeto constitucional legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Heverson Barbosa de Macedo
Relator.



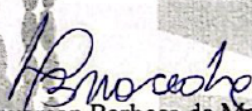
CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

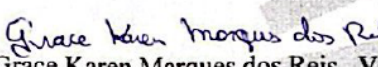
PARECER

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, em Sessão do dia 20/02/2025, opinaram por unanimidade de seus membros, pela Constitucionalidade e Juricidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvorada - TO, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2025.

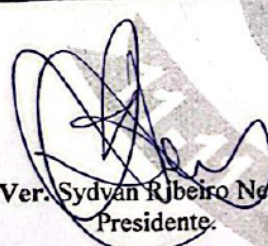
Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

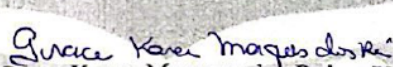

Ver. Heverson Barbosa de Macedo
Presidente.


Ver. Grace Karen Marques dos Reis
Vice-Presidente.


Ver. Sydván Ribeiro Neves
Relator.

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle:


Ver. Sydván Ribeiro Neves
Presidente.


Ver. Grace Karen Marques dos Reis
Vice-Presidente.


Ver. Heverson Barbosa de Macedo
Relator.